

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(SENASP/MJ)

Consultor:

Eduardo Pazinato

Entidade:

SENASP/MJ

Projeto BRA/04/029 (Cód. GM)

Contrato n.º 2014/000174

Produto 2:

Documento de referência apontando potenciais indicadores de registro, monitoramento e acompanhamento de demandas gerais, administrativas e daquelas relacionadas com as violências nas escolas afetas à atividade profissional das Guardas Municipais, ressalvadas as limitações constitucionais e legais.

Autenticação Consultor

Local e data:

Assinatura:

Aprovação do Supervisor

Local e data:

Assinatura e Carimbo:

Brasília/DF, 22 de setembro de 2014.

SUMÁRIO

Introdução	3
Objetivo	5
1. Escopo e Atribuições Socioprofissionais das Guardas Municipais	7
2. Municípios, Guardas Municipais e Gestão da Informação	11
3. Instrumentos de Registro, Monitoramento e Avaliação dos Atendimentos e de Ocorrências Administrativas da Guarda Municipal	17
3.1 Boletim de Atendimento (BA)	20
3.2 Registro de Ocorrências Administrativas (ROCA)	25
4. Instrumento de Registro de Violências nas Escolas e Entorno	27
Conclusão	37
Bibliografia	38

INTRODUÇÃO

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ), através de sua Coordenação-geral de Ações de Prevenção à Violência, tem investido e priorizado a qualificação e o aperfeiçoamento da capacidade institucional de gestão das Guardas Municipais no país.

Tal esforço político-institucional restou, pois, materializado na aprovação, no âmbito do Congresso Nacional, da Lei n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o novel Estatuto Geral das Guardas Municipais, disciplinando, por conseguinte, o §8º do art. 144, da Constituição Federal de 1988.

Destarte, esse Estatuto confere às Guardas Municipais a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal nesse mister, observando, no todo ou em parte, os seguintes princípios balizadores da sua atuação socioprofissional, a saber: proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade e, ainda, uso progressivo da força.

Nesse contexto, a presente consultoria técnica especializada, levada a efeito a partir da parceria estabelecida entre a SENASP/MJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), visa à elaboração de um documento de referência apontando potenciais indicadores de registro, monitoramento e acompanhamento de demandas gerais, administrativas e daquelas relacionadas com as violências nas escolas afetas à atividade profissional das Guardas Municipais, ressalvadas as limitações constitucionais e legais.

Cumprir registrar, por oportuno, que essa produção decorre de pesquisas empreendidas em um conjunto de estudos técnicos e científicos sobre essa temática no país, como também de contribuições bibliográficas nacionais e internacionais afetas à matéria, algumas das quais com a participação do autor.

Ato contínuo, esse documento guarda estreita relação com o produto antecedente, na medida em que se coaduna diretamente com as múltiplas identidades

e atribuições socioprofissionais das Guardas Municipais nos marcos da construção de uma nova legitimidade institucional, consoante o paradigma contemporâneo da segurança cidadã, no campo da prevenção das violências, da mediação de conflitos e da promoção dos direitos humanos no âmbito local.

Finalmente, crê-se que, a par de uma melhor delimitação do escopo de atuação das Guardas Municipais no país, no bojo da consecução da política nacional de segurança pública, faz-se necessário um delineamento mais assertivo dos indicadores de registro, monitoramento e avaliação do *fazer* dessa importante agência municipal de segurança pública, de modo a dar visibilidade e transparência, seja interna, seja externamente, de um amplo rol de serviços prestados pela instituição no campo da gestão integrada das políticas públicas de segurança.

OBJETIVO

O presente produto visa à elaboração de um documento de referência destinado a assinalar potenciais indicadores de registro, monitoramento e acompanhamento de demandas gerais, administrativas e daquelas relacionadas com as violências nas escolas afetas à atividade profissional das Guardas Municipais, ressalvadas as limitações constitucionais e legais.

Parte-se do pressuposto, com efeito, que o fortalecimento institucional da referida agência de segurança pública, notadamente a partir da edição da Lei n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o novel Estatuto Geral das Guardas Municipais, impõe também um novo marco regulatório relativamente à gestão da informação das múltiplas identidades e atribuições socioprofissionais das Guardas Municipais no campo da prevenção das violências no país.

Para tanto, afigura-se fundamental retomar, inicialmente, os diversos escopos e atribuições tático-operacionais das Guardas Municipais na seara das políticas públicas de segurança lideradas pelo poder local.

Posteriormente, há que se perquirir o lugar privilegiado da gestão da informação no âmbito municipal e, por conseguinte, a relevância político-institucional do desenvolvimento de novos parâmetros e padrões de registro, tratamento, análise, monitoramento e avaliação das inúmeras atividades e tarefas desempenhadas pelas Guardas Municipais nesse contexto.

Destarte, procurar-se-á indicar, ressalvadas as peculiaridades e especificidades locais e regionais, duas modalidades distintas e complementares de instrumentos de mensuração de dados e informações afetos (in)diretamente à mencionada instituição: um geral, com foco nas demandas, atendimentos e ocorrências administrativas capitaneadas pelas Guardas Municipais e outro, mais específico, concernente à identificação e ao mapeamento das violências praticadas nas escolas e entorno, haja vista a centralidade da dimensão da(s) violência(s) na escola e desta como espaço de convivência e sociabilidade em interface com a sobredita corporação.

Por fim, consigne-se que esse documento deverá compor uma produção técnica e especializada voltada a balizar e a nortear a institucionalização e a estruturação, no limite, das Guardas Municipais no Brasil em face da importância político-organizacional estratégica dessa instituição para o aprimoramento da gestão de políticas públicas de segurança impulsionadas pelo ente federado Município, em estreita articulação e integração com os Estados, com a União e com a sociedade civil organizada.

1. ESCOPO E ATRIBUIÇÕES SOCIOPROFISSIONAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS¹

A diversidade de escopos e de atribuições socioprofissionais das Guardas Municipais no país guarda estreita relação com as peculiaridades e especificidades das políticas municipais de segurança pública desenvolvidas nesta ou naquela cidade.

Inobstante, como se sustentou no documento antecedente, seja possível viabilizar projetos e ações integrados e integrais de segurança cidadã sem a existência daquelas, não há dúvida de que a qualidade das políticas públicas de segurança, a capilaridade tático-operacional e, ainda, a potencialidade da capacidade institucional de gestão municipal aprofundam-se, sobremaneira, com a criação, qualificação e capacitação de uma Guarda Municipal.

Não por outra razão, a promulgação da nova Lei n.º 13.022/2014, estabelecendo a criação do Estatuto Geral das Guardas Municipais no Brasil, consectário da regulamentação do §8º do art. 144, da Constituição Federal, tem o condão de (re)definir uma *nova gramática* de atuação das Guardas Municipais e dos Municípios na segurança dos direitos, especialmente no que se refere à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de segurança com foco na prevenção das violências e na promoção dos direitos.

O reconhecimento das inúmeras atividades e tarefas protagonizadas pelas Guardas Municipais pelo marco regulatório em questão contribuiu para a consolidação institucional dessa agência entrante no sistema de segurança pública (e justiça criminal) nacional.

Em seu art. 4º, a referida Lei define como competência geral das Guardas Municipais, a exemplo do que já preceituava o mencionado §8º do art. 144, da Constituição Federal, a proteção de bens, serviços, logradouros públicos e instalações municipais, de uso comum, especial ou dominial.

¹ Este capítulo constitui o cerne do documento antecedente. Tornou-se necessário, para fins de um melhor entendimento deste produto, recuperar essa exposição de modo a situar o contexto mais amplo em que se inserem os propósitos desta reflexão e análise no campo da gestão da informação do *fazer* das Guardas Municipais.

As novidades, no entanto, avultam ao se analisar o rol de competências específicas discriminadas no art. 5º da Legislação em comento, respeitadas as competências de órgãos federais e estaduais, a saber:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

A exemplo do que já facultava o chamado Estatuto do Desarmamento², o art. 16, da Lei n.º 13.022/2014, permite o porte de arma de fogo para a Guarda Municipal, respeitados os requisitos constantes no denominado diploma legal.

² Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e sua regulamentação (Decreto nº 5.123/2004).

Nesse novo contexto legal e normativo, as Guardas Municipais afirmam-se como instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas, conforme previsto em lei, com a função de proteção municipal preventiva. Em termos de sua estrutura hierárquica, a Guarda Municipal não poderá utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

Vislumbra-se, com isso, um reposicionamento, não somente estratégico, mas, sobretudo, tático-operacional da corporação, deslocando seu foco de intervenção da mera vigilância patrimonial dos bens e serviços públicos municipais para o exercício de uma missão eminentemente preventiva e interativa com a comunidade e a cidadania, sobretudo com as juventudes no âmbito da escola e entorno.

A delimitação mais clara da(s) identidade(s) profissional(is) das Guardas Municipais concorre, pois, para a sua potencial legitimação sociopolítica, assim como para novos imperativos institucionais e organizacionais assentes na concepção e implantação de novos modelos de gestão da informação do seu mister cotidiano, consoante a compreensão dos complexos fatores e vários agenciamentos que afetam e estão correlacionados com a segurança e com a convivência nas cidades.

2. MUNICÍPIOS, GUARDAS MUNICIPAIS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO³

A atuação dos Municípios no campo da gestão de políticas públicas conforma um processo que adquire relevância na agenda nacional sobretudo ao longo da década de noventa do século XX com o advento da descentralização político-administrativa calcada pela recepção, no plano jurídico-constitucional, de significativas alterações nas dinâmicas sociais das violências e dos crimes na contemporaneidade.

O fortalecimento do poder local e a criação de novos canais, mecanismos e instâncias de gestão (informacional e participativa) das políticas públicas representam uma conquista democrática e um desafio de novo tipo na e para a Administração Pública brasileira.

Os novos contornos e padrões organizacionais da gestão pública configuram, nesses termos, desafios também diversos para a consolidação de um desenho institucional que seja capaz de incorporar ao planejamento das políticas públicas estudos e pesquisas que ofereçam diagnósticos cada vez mais técnicos e científicos dos programas, dos projetos e das ações a serem formuladas, executadas e, de forma permanente e continuada, avaliadas (*accountability*), agregando a participação não somente de especialistas, como também da cidadania.

Não por acaso, a descentralização das políticas públicas vem sendo constantemente relacionada à municipalização, já que se acredita que:

A proximidade do centro decisório ao ambiente em que se deve atuar pode estimular a comunicação entre Estado e sociedade, o que amplia as condições de gestão política da diversidade social, uma das maiores fontes geradores de conflitos urbanos. Acredita-se ainda que a proximidade entre governantes e governados e a experiência mais direta com os problemas possam estimular o interesse da sociedade civil para as questões públicas. O fortalecimento das competências municipais seria, portanto, forma de estímulo às ações políticas

³ Este capítulo versa sobre um tema central para a estruturação de uma política municipal de segurança cidadã, razão pela qual restou abordado, mesmo que perfunctoriamente, no novel Guia Técnico dos Gabinetes de Gestão Integradas Municipais (GGI-M's), sob coordenação da SENASP/MJ e PNUD, no ano de 2013, por este consultor.

de base e de legitimação do sistema político-estatal como um todo (DIAS NETO, 2005, p. 55).

O protagonismo dos Municípios na gestão pública da segurança, no entanto, pode, paradoxalmente, reificar as desigualdades estruturais do sistema social e penal e, por outro lado, colaborar para a conformação de uma cultura política e de gestão pública democráticas, voltado à efetivação da segurança como um direito social fundamental à cidadania.

Uma análise mais detida do controle sociopenal aponta para a deslegitimação do suposto controle exercido pelo discurso jurídico-penal (pelo *saber penal* ou pela *ciência penal*) sobre seu poder repressivo, desvelando seu poder configurador ou disciplinador da vida social.

É em face desse redimensionamento da extensão do controle social punitivo operado pelo sistema penal (formal/institucional, como também pelo informal/não institucional) nas diversas esferas da vida (pública ou privada) que a gestão da informação (ou do conhecimento) na área da segurança pública, através, por exemplo, da institucionalização dos Observatórios Locais de Segurança Pública adquire relevância estratégica, no âmbito dos Gabinetes de Gestão Integradas Municipais (GGI-M's), como também, em decorrência das inovações legais e normativas, junto às Guardas Municipais.

Afinal, há que se avançar para a concepção de uma política de segurança que garanta a segurança dos indivíduos em todos os seus direitos fundamentais, na esteira do conceito de BARATTA, 1999, o que inclui os direitos de prestação positiva por parte do Estado, por meio da promoção das condições materiais de gozo efetivo desses direitos (ações positivas fáticas).

Nesse sentido, a atual política nacional de segurança estabeleceu as bases para a construção do que nominou de um novo paradigma de segurança pública com cidadania (ou segurança cidadã), centrado na construção de alternativas democráticas e dialógicas para a mediação dos conflitos, buscando superar a lógica tradicionalmente repressiva e reativa da dinâmica de funcionamento dos órgãos e agências do sistema de segurança pública e justiça criminal no controle social formal das violências e crimes.

É com esse propósito que os GGI's podem contribuir para romper a lógica da “gestão por espasmos” (PAZINATO, 2012), ao redefinir o padrão organizacional de atuação das instituições de segurança pública e justiça criminal.

Ocorre que, para tanto, é vital que o planejamento das políticas públicas, em geral, e de segurança pública, em especial, seja empreendido com o subsídio de diagnósticos prévios, claros e precisos, sem o que questões e problemas emergentes ou urgentes tendem a colonizar a lógica de operacionalização da política municipal de segurança pública sob o viés repressivo e meramente criminal (ou criminalizante).

A realização de estudos e pesquisas com o uso de fontes primárias e secundárias, criminais e não criminais, face a natureza complexa, multiagencial e fatorial das violências, desvela-se essencial para qualificar e aperfeiçoar a tomada decisão estratégica das políticas municipais de segurança pública a serem levadas a efeito através de projetos e ações integradas nas cidades.

A ausência de uma metodologia para balizar a criação, o funcionamento e a operacionalização dos Observatórios de Segurança Pública, contemplando as peculiaridades e especificidades das realidades locais, o trabalho em rede e padrões e parâmetros de comparabilidade com dinâmicas municipais similares, reforça as dificuldades vivenciadas por pesquisadores(as) e gestores(as) públicos(as) comprometidos(as) com a qualidade da informação.

Diversos autores têm apontado os dilemas e desafios daqueles(as) que se debruçam a analisar a dinâmica das violências e crimes no país, alertando para a precariedade da produção dos registros criminais, tais como: problemas relacionados à subnotificação, que variam de acordo com o tipo de registro; falta de padronização nos procedimentos de coleta de dados; influência de fatores operacionais, políticos e conjunturais; não uniformidade de metodologias entre as organizações policiais e de justiça, especialmente para uniformizar os tipos de registros e sua agregação para a composição de indicadores e a subjetividade envolvida no ato de registrar, entre outros (CANO, 2000; ROLIM, 2005; BATITUCCI, 2007; MIRANDA, 2008; LIMA, 2011).

Muito embora a aprovação da Lei n.º 12.681, de 4 de julho de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP), sinalize uma conquista histórica para a efetividade, eficácia e eficiência do sistema de segurança pública e justiça criminal, mais ainda, para a democracia brasileira, ainda persiste revestida de grande *opacidade* a mensuração e o

processamento dos registros das atividades e tarefas capitaneadas pelas Guardas Municipais nesse cenário.

Corroborando essa reflexão, Beato afirma:

Como não vêem utilidade nenhuma na produção de estatísticas e indicadores, os operadores das organizações do sistema de justiça criminal tendem a negligenciar a produção dessas informações, relegando-as a terceiro e quarto plano dada a sua relevância para as atividades práticas da organização. Este é um problema delicado por envolver mecanismos de persuasão de policiais e agentes dos sistemas de justiça criminal encarregados da produção de estatísticas em relação à conveniência da adoção de sistemas desta natureza. O crescimento das taxas de crimes nos últimos anos tem se encarregado desta tarefa. (BEATO, 2011, p. 02)

Convém ressaltar que essa dificuldade não advém exclusivamente da qualidade dos registros e das condições de sua produção, mas especialmente de como esses dados (não) são utilizados pelos profissionais da área e o modo através do qual as informações perdem a possibilidade de virarem conhecimento. A esse respeito, Renato Lima destaca:

A análise das estatísticas criminais brasileiras revela que dados existem e fazem parte da história do sistema de justiça criminal do país, mas que eles não se transformam, mesmo após a redemocratização, em informações e conhecimento. O aumento da quantidade de dados produzidos, advindo da modernização tecnológica do Estado, provoca, por sua vez, a opacidade do excesso de exposição e permite que discursos de transparência sejam assumidos mas não provoquem mudanças nas regras e práticas de governo. (LIMA, 2008, p.69)

Mesmo diante dessas complexidades metodológicas e políticas, características de um campo de pesquisa-ação e gestão em formação perpassado por uma teia de relações de poder e disputas intra e interinstitucionais e agenciais, um adequado gerenciamento da informação possibilita, entre outros, cotejar as ocorrências criminais com os recursos institucionais (equipamentos e serviços públicos municipais disponíveis), além do capital social da comunidade (PUTNAM, 2008), com a dinâmica sociocultural do espaço urbano e de sua população e, sobretudo, com os demais

indicadores de outras políticas públicas levadas a efeito pelo Poder Público Municipal nas suas diversas áreas de atuação, algumas das quais sob a alçada das Guardas Municipais.

A criação e a institucionalização de Observatórios Locais de Segurança Pública ou instâncias municipais similares, contribui, portanto, para aperfeiçoar não somente a qualidade da gestão da segurança pública, como também, para dar ensejo a novas possibilidades de abordagem e tratamento das violências, com base na ótica de inovações teórico-práticas relacionadas com os fatores e agenciamentos que acirram o cometimento de violências, sejam interpessoais, sejam institucionais (BARATTA, 2002), de forma complementar, quando não alternativa, aos tradicionais processos de criminalização dos mecanismos de controle social formal, os quais reduzem, historicamente, as violências à lógica binária crime-pena, *per se*, redutora das diversidades das relações humanas e cerceadora de medidas integradas e integrais com as aqui propugnadas.

O potencial executivo e indutor da integração sistêmica entre outras agências estaduais e federais de segurança e justiça pelos GGI-M's ganha um novo *status* com o monitoramento e o acompanhamento permanente proporcionado pela gestão da informação, com o que as Guardas Municipais podem e devem contribuir.

Assim, recomenda-se o estabelecimento de parcerias estratégicas entre os GGI-M's, também extensivas às Guardas Municipais, e instituições de ensino ou institutos de pesquisa a fim de que se possa desenvolver um sistema local de gestão da informação na área da segurança pública, através do qual sejam atingidos os resultados pretendidos pela política municipal de segurança pública mediante a adoção de medidas de ajuste e de correção de rumos em prol de um adequado funcionamento e operacionalização estratégica e tático-operacional da política municipal de segurança pública.

Isso porque a *opacidade* dos números e a espetacularização das mídias não podem-se constituir nos únicos critérios heurísticos de mensuração dos programas, projetos e ações desenvolvidos no campo da segurança pública, mormente em nível municipal. Pelo contrário, os dados e informações da área necessitam do controle público e devem, nessa medida, contemplar a participação social no empreendimento de Estado de fortalecer a transparência e a *accountability* do sistema de segurança pública e justiça criminal no país, de que o SINESP é a mais nova arma.

A tarefa é árdua e inclui a apropriação dessa “arquitetura da informação” pelos servidores de carreira das Administrações Públicas Municipais, em conjunto com agências estaduais e federais de segurança (e justiça). Somente assim aumentam as probabilidades de (re)orientação das práticas sociais e políticas dos profissionais de segurança em torno de um modelo de novo tipo, melhor denominado, de segurança cidadã, como sustentado.

A gestão da informação constitui uma dimensão indissociável da gestão integrada da segurança pública desde e pelo poder local, em consonância com o que estabelecem o novel SINESP, o novo sistema de gestão dos GGI's (INFOGGI), bem como os novos instrumentos de mensuração do *fazer* socioprofissional das Guardas Municipais aqui preconizados.

O estabelecimento de instrumentos comuns de registro, análise, monitoramento e avaliação dos atendimentos e ocorrências administrativas das Guardas Municipais, a par de um mecanismo voltado a identificar e mensurar as violências nas escolas e entorno, além de facultar a comparabilidade entre o desempenho e o impacto do serviço prestado por essas agências em diferentes localidades, auxiliará na transição do tradicional e malfadado *livro de registro* para, quiçá, plataformas informatizadas de gestão da informação.

Vale dizer que, no limite, a parametrização e a padronização desses indicadores por parte das Guardas Municipais podem favorecer, ainda, a médio e longo prazos, abordagens mais alargadas do processo social e político de produção e reprodução das violências, transcendendo o necessário, mas insuficiente, uso de categorias penais e criminais para compreensão desse fenômeno, consentâneas, espera-se, com um novo modelo de segurança cidadã dirigido à prevenção das violências, a começar pela indução e protagonismo municipal. ??????

3. INSTRUMENTOS DE REGISTRO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E DE OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL⁴

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) elaborada, periodicamente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e reproduzida no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2013 retrata uma tendência verificada, empiricamente, ao longo das duas últimas décadas, das novas responsabilidades político-institucionais assumidas pelos Municípios na área da segurança pública.

A expansão, gradativa e processual, observada nos últimos cinco anos, do número de Municípios com estrutura na área da segurança pública e, sobretudo, de Guardas Municipais denota uma expectativa mais geral de que as políticas de segurança devam-se adequar às realidades locais e aos anseios da população, com a inclusão da maior diversidade possível de atores, através da produção de diagnósticos e de planos locais participativos de intervenção centrados na integração interinstitucional, intersetorial e interagencial (DIAS NETO, 2005; PAZINATO, 2012, entre outros).

As vastas e diversificadas características desses novos modelos de gestão e arranjos organizacionais impõem, no entanto, um esforço de análise mais detido e renovado acerca, entre outros aspectos, do lugar ou dos vários lugares (e não lugares) ocupados pelas Guardas Municipais nesse contexto, mormente a partir da edição da aguardada Lei n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais e disciplina o §8º do art. 144, da Constituição Federal de 1988.

As possibilidades interpretativas que se descortinam com o acesso a esse quadro de referência da pesquisa Munic apontam para o crescimento do número absoluto de Municípios que criaram suas Guardas Municipais (na ordem de 15%) e, conseqüentemente, do seu efetivo (em cerca de 11%), mas ainda olvidam, pelo seu caráter eminentemente quantitativo, a profusão de identidades e práticas

⁴ Após a validação dos instrumentos propostos tenciona-se adaptá-los para o formato de questionário, facilitando sua visualização e utilização pelas Guardas Municipais interessadas.

socioprofissionais que perpassam a busca por novas identidades e reconhecimentos dessa nova agência municipal da segurança pública.

Isso porque o crescimento vegetativo do número de Guardas Municipais em diferentes regiões do Brasil, com destaque para os eixos sul-sudeste e, mais recentemente, no nordeste, não garante *per se* uma *performance* qualitativa baseada na prevenção das violências e na promoção dos direitos, como preconiza a política nacional de segurança pública.

A ausência de parâmetros mais claros de registro, monitoramento e avaliação do *fazer* das Guardas Municipais, acompanhada da reprodução de práticas profissionais tradicionais advindas da colonização dos seus saberes corporativos pelas forças policiais, especialmente pelas Polícias Militares, implica a premência da formulação de novos padrões de gestão da informação para e da instituição, não somente adstritos aos criminais, como também mais abrangentes, em virtude, justamente, da complexidade do fenômeno social das violências.

Acredita-se que, a despeito das dificuldades que pertinem ao esforço de se construir uma ferramenta suficientemente abrangente para abarcar a profusão de atividades e tarefas desempenhadas pelas Guardas Municipais do país, sem desconsiderar-se as especificidades locais e regionais que encerram, os instrumentos ora propostos, senão absolutos e universalizáveis, contribuirão para o delineamento de referências sobre as revigoradas atribuições socioprofissionais dessa instituição.

Faz-se, ainda, necessário consignar que tão essencial quanto a delimitação das categorias integrantes desses instrumentos é a forma ou suporte através do qual estas serão coletadas e processadas pelas Guardas Municipais. Por isso, sugere-se o desenvolvimento ou aplicação dos mesmos em uma plataforma eletrônica, preferencialmente, privilegiando a utilização de dispositivos móveis, a exemplo do empreendido pela Guarda Municipal de Canoas/RS, sob a liderança do Observatório de Municipal de Segurança Pública, através do Registro Eletrônico da Guarda Municipal (REG-M) e do Registro Online de Violências nas Escolas (ROVE)⁵.

⁵ As próximas seções foram, em diferentes perspectivas, livremente inspiradas nos sistemas de registros das Guardas Municipais de São Paulo/SP e Canoas/RS, muito embora reconheça-se a existência de inúmeros outros, muitos dos quais com nomenclaturas diversas e escopos similares.

Decerto, a noção de processo e de movimento constitui aquela que melhor define a trajetória político-institucional de fortalecimento dos Municípios na segurança pública, assim como, o percurso sociopolítico das Guardas Municipais nas últimas décadas, culminando no novel marco normativo e orientando, com seus limites e potencialidades, os instrumentos de registro, monitoramento e avaliação que serão doravante apresentados.

3.1 BOLETIM DE ATENDIMENTO (BA)

Em diferentes graus e escalas, esse instrumento já vem sendo adotado por Guardas Municipais de Capitais ao interior, passando por cidades situadas nas Regiões Metropolitanas.

Objetiva-se, por meio deste, registrar e mensurar os diversos atendimentos realizados pelas Guardas Municipais, fornecendo um panorama da natureza, do número de atividades e das tarefas desempenhadas pela instituição, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento do planejamento tático-operacional e para uma eventual qualificação dos serviços prestados aos munícipes e às municipalidades.

Identificação do Servidor, Equipe e do Local da Demanda-Atendimento

1. Próprio/Serviço Municipal: _____
2. Logradouro, Número: _____
3. Bairro: _____
4. Região Político-administrativa: _____
5. Grupamento/Guarnição: _____
6. Identificação da VTR: _____
7. GM's Presentes: _____

Perfil dos Envolvidos⁶

8. Data de Nascimento (01): _____
9. Relação entre os envolvidos (01):
 Aluno-professor
 Amigo
 Colega de aula
 Familiar
 Sem relação

⁶ Deverão ser indicadas as características da totalidade dos perfis das pessoas envolvidas no atendimento.

Servidores-usuários

10. Sexo (01)

Masculino

Feminino

11. Data de Nascimento (02)

12. Relação entre os envolvidos (02):

Aluno-professor

Amigo

Colega de aula

Familiar

Sem relação

Servidores-usuários

13. Sexo (02)

Masculino

Feminino

Características da Demanda-Atendimento

14. Descrição do Fato:

15. Forma de Solicitação:

Deparou-se com a situação

Diretamente à guarnição

Direção ou Comando da GM

Inspetor da GM

Central Integrada de Comando e Controle

16. Houve envolvimento com drogas (álcool ou drogas ilícitas)?:

Sim

Não

17. Tipo de Envolvimento com Drogas:

Uso

Posse

Tráfico

18. Materiais Apreendidos:

19. Nome do Solicitante:

20. Observação - Tipo de Atendimento:

21. Órgãos Envolvidos (além da GM):

BM

PC

PRF

PF

Defesa Civil

Fiscalização de Trânsito

SAMU

Outros Órgãos Envolvidos. Qual(is)? _____

22. Providências Operacionais⁷:

00-Outros

13-Desarmamento

⁷ O indicativo em numeral observa sistema de comunicação padrão de agências de segurança pública e defesa social do país.

- () 18-Encaminhamento de Incapaz
- () 20-Averiguações
- () 21-Policiamento de Local
- () 33-Encaminhamento de Suspeito
- () 35-Encaminhamento de Menor
- () 42-Advertência
- () 45-Composição e Orientação de Partes
- () 46-Prisão

23. Outras Providências Operacionais:

24. Recursos Utilizados:

- () Algemas
- () Bastão
- () Armamento de Baixa Letalidade
- () Spray
- () Armamento Letal
- () Outros. Qual(is)? _____

25. Outros Recursos Utilizados:

26. Serviços Prestados:

- () 00-Outros
- () 02-Apoio à autoridade ou dignitário
- () 08-Salvamento de Pessoa
- () 14-Salvamento de Animais
- () 16-Esgotamento
- () 19-Remoção de Fontes de Perigo

- () 24-Resgate
- () 29-Buscas
- () 38-Combate a Incêndio
- () 40-Patrolhamento
- () 43-Recuperação de Bens Móveis
- () 44-Assistência
- () 50-Inspeção de Local
- () 52-Controle de Trânsito
- () 54-Policiamento Preventivo em Estabelecimento de Ensino
- () 55-Policiamento Preventivo em Locais de Diversões Públicas
- () 56-Policiamento Preventivo em Desfiles, Passeatas e Solenidades
- () 57-Policiamento Preventivo em Praças Desportivas
- () 59-Permanência em Local Interditado
- () 60-Escolta ou Diligência
- () 61-Atividades Preventivas de Defesa Civil
- () 63-Operações de Policiamento
- () 66-Apoio com Urgência

27. Outros Serviços Prestados:

28. Data, Hora – Início Atendimento: _____

29. Data, Hora – Fim Atendimento: _____

30. Assinatura Responsável pela Equipe: _____

3.2 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (ROCA)

Esse instrumento relaciona-se com o mister precípua das Guardas Municipais como *cuidadoras da cidade*, ao passo que se conecta com as necessárias medidas e providências de prevenção situacional das violências e crimes concernentes à regulação e à fiscalização administrativa do espaço urbano.

Objetiva-se, com esse instrumento, registrar, mensurar e encaminhar situações-problema mapeadas no Município direta ou indiretamente afetas aos demais órgãos e serviços públicos municipais com poder de polícia administrativa, potencializando a capacidade de resposta tático-operacional mais ampla das municipalidades.

Identificação do Servidor, Equipe e do Local da Ocorrência Administrativa

1. Próprio/Serviço Municipal: _____
2. Logradouro, Número: _____
3. Bairro: _____
4. Região Político-administrativa: _____
5. Grupamento/Guarnição: _____
6. Identificação da VTR: _____
7. GM's Presentes: _____

Características da Ocorrência Administrativa

8. Endereço ROCA: _____
9. Informar se o ROCA está sendo preenchido no local:
() Sim
() Não
10. Nome do Solicitante (ROCA), em caso de demanda direta:

11. Observação (ROCA):

12. Tipo de Local:

() Entidade Privada

() Entidade Pública

() Estabelecimento Comercial

() Propriedade Particular

() Via Pública

() Outro. Qual(is)? _____

13. Data, Hora – Início Atendimento: _____

14. Data, Hora – Fim Atendimento: _____

15. Assinatura Responsável pela Equipe: _____

4. INSTRUMENTO DE REGISTRO DE VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS E ENTORNO⁸

A escola contemporaneamente é perpassada por um aparente paradoxo, ao se constituir tanto como um espaço de saber, sociabilidade e convivência quanto, como um *locus* de (re)produção de violências diversas. Assim:

A escola é espaço de construção de saberes, convivência e socialização. Os jovens buscam, no sistema escolar, desenvolver suas habilidades, expandir relações sociais, realizar e construir desejos, impulsos que colaboram na formatação de identidades. A escola é também *locus* de produção e reprodução de violências nas suas mais variadas formas. (ABRAMOVAY, 2005, p. 29)

Inúmeros conflitos e tensões interpessoais e, eventualmente, institucionais emergem na e da escola. A despeito de, não raro, serem invisibilizadas e naturalizadas, distintas modalidades de violências contra o patrimônio escolar e, sobretudo, notadamente a partir da década de noventa do século XX⁹, contra e intra o público estudantil, tais como: agressões verbais, físicas, algumas das quais reiteradas e sistemáticas, a exemplo do *bullying*, envolvem não somente alunos(as), como também professores(as) e demais atores da comunidade escolar.

O reforço das desigualdades, discriminações e estigmas maculam, a um só tempo, a dinâmica sociocomunitária dos estabelecimentos de ensino e o ambiente de ensino-aprendizagem preconizado pela escola. Conforme Tavares Santos:

⁸ Para mais informações a respeito consulte: ABRAMOVAY, Miriam. Escola e violência. Brasília: UNESCO, 2002; ABRAMOVAY, Miriam; CALAF, Priscila Pinto; CUNHA, Anna Lúcia. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, 2009; ORTEGA-RUIZ, Rosario; DEL REY, Rosario. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Tradução de Joaquim Ozório. Brasília: UNESCO, UCB, 2002, entre outros.

⁹ Para uma leitura mais aprofundada acerca da mudança do padrão de violência nas escolas públicas brasileiras na década de noventa do século XX, a partir da sistematização de um conjunto de pesquisas empíricas realizadas durante a referida década e princípios dos anos 2000, verifique: GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SPOSITO, Marília Pontes. Iniciativas Públicas de Redução da Violência Escolar no Brasil. In: Cadernos de Pesquisa, n. 115, p. 101-138, março/ 2002.

O reconhecimento da violência no espaço escolar como uma das novas questões sociais globais parece ser um caminho interpretativo fecundo desse fenômeno social caracterizado pelo enclausuramento do gesto e da palavra. (TAVARES DOS SANTOS, 2001, p. 107)

As violências, em suas múltiplas formas e vários atores, configuram, nesse contexto, um fenômeno social e cultural polissêmico e multifacetado, que apresenta características específicas quando se cinge ao seu cometimento no ambiente da escola ou entorno. Desse modo:

A violência é ressignificada segundo tempos, lugares, relações e percepções, e não se somente em atos e práticas materiais(...) O “objetificado” nas violências tanto podem ser direitos materiais quanto culturais e simbólicos, sendo que a violência é um tipo de relação social. (ABRAMOVAY, 2005, p. 54 e 56)

Certamente, parte dessa problemática demanda uma incidência mais (pró)ativa e qualificada da própria escola, ao passo que outra suscita uma atuação mais integrada e articulada da escola com as demais agências, órgãos e instituições do campo da segurança e justiça, direta ou indiretamente imbricadas, e destas com aquela. Isso porque:

A perspectiva que retira da escola a condição de produtora da violência não dá conta da complexidade da problemática, pois, como se discute ao longo desta seção, a violência é um fenômeno múltiplo e diverso, que assume determinados contornos em consequência de práticas inerentes aos estabelecimentos escolares e ao sistema de ensino, bem como as relações sociais nas escolas. (ABRAMOVAY, 2005, p. 69 e 70)

O papel a ser exercido pelas Guardas Municipais, nessa perspectiva, seja na escola, seja no seu entorno, adquire relevância singular e protagonismo diferenciado. O desvelamento da complexidade da teia de significados e representações sociais das

violências na e da escola afigura-se, pois, em um desafio e em um imperativo às novas identidades socioprofissionais das Guardas Municipais no contexto da construção e afirmação de um paradigma de *segurança dos direitos* ou de segurança cidadã (PAZINATO, 2012).

Requer-se, por conseguinte, uma interação entre a escola e a Guarda Municipal, com vistas a transcender as tradicionais e malfadadas práticas repressivas e disciplinares de mero controle e/ou contenção das juventudes, já que inserida no fomento de uma cultura de paz ou de não violência, baseada no reconhecimento da alteridade e da diversidade de identidades próprias da cultura juvenil, em especial, e, de modo geral, das relações humanas em coletividade. Observe-se que:

Para se poder afirmar o discurso do diálogo, impõe-se, portanto, não somente o fortalecimento das instituições escolares, como também a afirmação do espaço social multicultural como o reconhecimento do conflito como potencialmente criador de laços sociais. Dessa forma, é condição fundamental que se exerça a negociação como estratégia de resolução de conflitos na instituição escolar. (TAVARES DOS SANTOS, 2001, p. 111)

A dimensão processual e o conceito multifacetário e complexo de violências nas escolas, aqui sustentados, implicam a formulação e a implementação de uma política integrada e integral mais ampla de prevenção às violências nas escolas e no seu entorno, em que se devem somar, mas não limitar, as Guardas Municipais.

Parte-se do pressuposto de que: “é preciso buscar estratégias de superação dos problemas, criando um ambiente em que alunos, professores, diretores, demais funcionários e comunidade se sintam pertencentes ao universo escolar, restabelecendo vínculos e relacionamentos positivos, sem a perda de identidades.” (ABRAMOVAY, 2005, p. 32)

Reclama-se o deslocamento do enfoque criminal das violências para uma maior abertura do potencial lesivo, material e simbolicamente, das incivildades, transgressões e agressões consubstanciadas a partir e na escola, demandando das

Guardas Municipais novas abordagens institucionais e inovadores repertórios profissionais calcados na mediação de conflitos e na promoção dos direitos, *in casu*, das juventudes.

No mesmo sentido: “(...) não são apenas os episódios graves e espetaculares – homicídios, porte e uso de armas – que são compreendidos como violência, mas também conflitos, comportamentos e práticas institucionais incorporadas ao cotidiano dos estabelecimentos de ensino.” (ABRAMOVAY, 2005, p. 79)

Por conta disso, a estruturação de uma política municipal de prevenção às violências nas escolas avulta como uma prioridade, seja no contexto da escola, seja no da cidade.

A referida política deve privilegiar o desenvolvimento de um conjunto de políticas públicas de segurança – desde medidas de prevenção situacional (como a instalação de tecnologias de vigilância patrimonial: sistema de alarmes monitorados e Circuito Interno Fechado de TV – CFTV, bem como controle de fluxo – entrada e saída da escola), passando por projetos com foco na prevenção sociocultural das violências escolares (como atividades lúdicas e artísticas: Teatro de Fantoques ou Grupo de Teatro da Guarda Municipal, Banda da Guarda Municipal, Recreio Interativo, em que o-a servidor-a da Guarda Municipal atua como DJ, em parceria com o Grêmio Estudantil, por exemplo, Diálogo com as Juventudes no bojo de uma estratégia mais ampla de policiamento comunitário ou de proximidade) até o oferecimento de cursos de mediação de conflitos ou em justiça restaurativa, evoluindo para criação de Núcleo de Mediação de Conflitos ou Justiça Restaurativa na escola, bem como para a realização da Ronda Escolar da Guarda Municipal.

Desse modo, a concepção e a aplicação de um instrumento, em caráter permanente e continuado, como o de Registro de Violências nas Escolas, e entorno eventualmente, representam importante ferramenta de gestão, cujo alcance deve ser dimensionado levando-se em consideração sua interface com uma política municipal de prevenção às violências nas escolas, nem sempre existente, diga-se de passagem.

O envolvimento e a participação da comunidade escolar e da Guarda Municipal da construção do instrumento à sua implementação, monitoramento e avaliação,

demonstram-se imprescindíveis para o êxito da iniciativa. Para tanto, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), através do seu Pleno ou da novel Câmara Técnica de Prevenção às Violências, propugnada pela Portaria SENASP/MJ n.º 01, de 16 de janeiro de 2014, estabelece-se como instância privilegiada de deliberação e pactuação de propostas em prol do controle, da prevenção e da redução das violências nas escolas, sem prejuízo de eventuais outras instâncias de debate dessa importante agenda pública¹⁰.

Note-se que, apesar da sensação de insegurança e medo que grassam nas escolas, ainda são reduzidas as ferramentas de dimensionamento quanti e qualitativo dessas modalidades de violências, as quais restam, muitas vezes, como se afirmou, silenciadas ou inauditas, mesmo que presentes no cotidiano escolar, obliterando a proposição de projetos e ações integradas (e integrais) mais assertivas, focadas e direcionadas.

Por conta disso, o objetivo primordial dessa ferramenta é o de congregar o maior número possível de dados e informações sobre as violências praticadas nas escolas e entorno, para que se possa melhor compreender essa dinâmica, seus processos de (re)produção, seus agenciamentos e, ainda, fatores de risco implicados e correlatos, com a finalidade de qualificar tanto o planejamento quanto, e fundamentalmente, as intervenções da Guarda Municipal e dos demais atores corresponsáveis pela prevenção e redução das violências nessa seara.

Nesses termos, as pesquisadoras Miriam Abramovay e Maria das Graças Rua sintetizam um conjunto de recomendações *contra a violência na escola* nos seguintes eixos: cuidados com o entorno ou vizinha na escola (zonas seguras), lazer (abertura do

¹⁰ A título de ilustração, de forma complementar ao GGI-M, o Município de Caxias do Sul/RS instituiu o Programa “Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar” (CIPAVE) por meio Lei nº 6.025, em 12 de junho de 2003, regulamentada, posteriormente, pelo Decreto nº 13.097, de 8 de fevereiro de 2007. Todas as 85 (oitenta e cinco) Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Caxias do Sul têm sua CIPAVE formada por pais, alunos, funcionários, direção e professores, com número proporcional aos alunos matriculados e participação da Guarda Municipal. Essa comissão se reúne no início de cada ano e realiza um diagnóstico e plano de ação para o ano letivo. A coordenação do Programa, vinculada às Secretarias Municipais de Educação e Segurança Pública e Proteção Social, oportuniza capacitação para todos os integrantes da Comissão por meio de palestras, oficinas, cursos de capacitação, teatros, debates, seminário de socialização de boas práticas. Em 2012, inspirada na experiência de Caxias do Sul, o Programa tornou-se Lei Estadual no Rio Grande do Sul. Mais informações em: <http://www.caxias.rs.gov.br/educacao/texto.php?codigo=261>, acessado em 10 de novembro de 2014.

espaço escolar), interação da escola, família e comunidade, atividades de cunho transdisciplinar (com foco na conscientização dos alunos quanto às conseqüências do uso de armas, drogas, roubos e assuntos, preconceitos contra homossexuais e atitudes discriminatórias quanto às diferenças étnicas e de gênero), clima da escola (espaço físico interno), normas internas (ter regras claras de disciplina e de expectativa quanto ao comportamento e ao desempenho de alunos, professores e funcionários), sensibilização do corpo docente e discente a respeito das questões relacionadas às violências, mídias e promoção de cultura de paz, valorização e organização de jovens, articulação interagencial (Secretarias de Educação e Segurança, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Polícia Militar, etc.), apoio especializado ao processo de implantação das medidas e, ainda, de segurança.

Entre estas últimas merecem destaque: policiamento no entorno da escola, apreensão de armas, formação em direitos humanos dos profissionais da segurança pública (polícias e Guardas Municipais), priorização dos horários de entrada, saída e recreio, bem como utilização de uniforme visando à identificação dos alunos (adaptado de ABRAMOVAY; RUA, 2002, p. 75-78).

Finalmente, o citado Registro pretende tornar-se uma prática de gestão da informação da segurança voltada a otimizar e a racionalizar soluções concretas para garantir a *proteção integral dos direitos* das juventudes, mesmo que parte delas não estejam diretamente vinculadas às violências, mas a incivilidades corriqueiras do ambiente escolar (e entorno).

Perfil da Escola e dos Envolvidos
--

1. Escola: _____

2. Data da Ocorrência: _____

3. Horário da Ocorrência: _____

4. Envolvidos na Ocorrência:

() Aluno(a)

() Professor(a)

() Servidor(a) da escola

- Pai de aluno(a)
- Irmão(ã) de aluno(a)
- Outros familiares de alunos(as)
- Desconhecidos(as)
- Aluno(a) de outra escola
- Outros(as). Qual(is)? _____

5. Quantos(as) alunos(as) da escola envolvidos(as)? _____

6. Qual ano/série¹¹?

- 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º

7. Se Aluno(a), qual o sexo?

- Masculino
- Feminino

8. Idade dos(as) alunos(as) envolvidos(as)?

- 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
- 18 19 20 21 22 23 24 Mais de 24 anos

Natureza e Características da Ocorrência

9. Tipo de Ocorrência:

- Briga de Alunos-as (agressão física)
- Briga de Alunos-as (agressão verbal)
- Agressão Física (entre aluno e terceiro, ou entre terceiros)
- Agressão Verbal (entre aluno e terceiro, ou entre terceiros)
- Indisciplina/Desacato a Professores-as
- Ameaça
- Abuso Sexual (indícios de)
- Violência Doméstica ou Intrafamiliar (indícios de)

¹¹ O foco do registro são ocorrências nas Escolas de Ensino Fundamental, a despeito de alguns Municípios também possuírem Escolas de Ensino Médio, residualmente.

- Bullying
- Cyberbullying
- Acidente de Trânsito (entorno da escola)
- Acidente não-intencional (mal súbito)
- Danos ao Patrimônio
- Furto (de bem móvel na escola)
- Roubo (de bem móvel na escola)
- Entrada de Pessoas sem Autorização na Escola (sensação de insegurança)
- Saída de Aluno-a da Escola sem Autorização
- Porte de Arma de Fogo
- Porte de Objeto Cortante/Penetrante
- Porte e/ou Consumo de Drogas na Escola
- Porte e/ou Consumo de Drogas no Entorno
- Tráfico de Drogas no Entorno
- Outro Tipo. Qual(is)? _____

10. Houve envolvimento de drogas (álcool e drogas ilícitas) na ocorrência?

- Sim
- Não

11. Se houve, defina como se deu:

- Aluno(a) usou droga(s) na escola
- Aluno(a) chegou na escola com efeito de droga(s)
- Familiar chegou na escola com efeito de droga(s)
- Tráfico de Droga(s) (dentro da escola)
- Tráfico de Droga(s) (entorno da escola)
- Outro. Detalhe: _____

12. Foi utilizado ou localizado algum tipo de arma ou instrumento de risco?

- Sim. Em caso positivo, qual tipo?

Arma de Fogo

Objeto Cortante ou Penetrante

Outro. Qual(is)? _____

Não

13. Qual a motivação da agressão (física e/ou verbal), da ameaça, do bullying ou cyberbullying?

Discriminação Racial

Discriminação Homofóbica

Discriminação por Características Físicas (estéticas)

Discriminação Religiosa

Machismo (hierarquização de gênero)

Brincadeiras Agressivas ou de Mau Gosto

Desentendimento em Jogos ou Atividades Lúdicas

Desentendimentos de Relacionamentos

Defesa familiar

Outra(s). Qual(is)? _____

14. Se cyberbullying, qual o meio utilizado?

E-mail

Redes Sociais. Qual(is)? _____

Outro. Qual(is)? _____

15. Houve atuação de “bonde” (grupos de jovens reunidos por identidade social ou afinidade)?

Sim

Não

16. Se houve, ocorreu:

Dentro da escola

Fora da Escola

17. Qual(is) nome(as) do(a) bonde(s)? _____

18. Se Acidente de Trânsito, houve envolvimento de danos pessoais (vítima)?

() Sim

() Não

19. Qual o endereço do local do acidente? _____

20. Se Dano ao Patrimônio. Descreva o dano:

21. Foi realizado encaminhamento de algum envolvido?

() Sim. Em caso positivo, qual instituição foi acionada (múltipla resposta)?

() Polícia Civil (Delegacia)

() Polícia Militar

() Conselho Tutelar

() Família/Responsável

() Guarda Municipal

() Fiscalização de Trânsito

() SAMU

() Outra. Qual(is)? _____

() Não

22. Há algum registro de videomonitoramento da ocorrência?

() Sim

() Não

23. Descrição da ocorrência (detalhar as circunstâncias da ocorrência, se algo foi furtado ou roubado, informar o que e de quem, entre outros).

CONCLUSÃO

A elaboração deste documento técnico coaduna-se com as mudanças político-normativas, institucionais e organizacionais por que atravessam as Guardas Municipais no país, sobretudo a partir da instituição da novel Lei n.º 13.022/2014, que regulamenta o §8º do art. 144, da Constituição Federal, criando o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Nesse contexto, *pari passu* com uma definição e delimitação mais claras, do ponto-de-vista jurídico-formal, das múltiplas e variadas identidades socioprofissionais das Guardas Municipais no Brasil, avulta a importância estratégica de maiores investimentos públicos no campo da gestão da informação – do registro à análise – do *fazer* cotidiano dessa instituição.

Isso porque, na medida em que novos parâmetros e padrões de mensuração das atividades e tarefas desempenhadas pelas Guardas Municipais sejam estabelecidos, como aqui propugnado, criam-se, a um só tempo, referências comuns de comparabilidade entre as diversas agências do país, como também se amplifica a dinâmica de maturação de novas identidades socioprofissionais da corporação como a mais nova agência *entrante* do sistema de segurança pública (e justiça criminal).

Com efeito, espera-se que, ao final, este estudo contribua para a consolidação de uma *viragem* paradigmática das Guardas Municipais da proteção do patrimônio à defesa da vida, respaldada por profundas transformações na cultural organizacional de gestão da informação das demandas e atendimentos, gerais e específicos, como as violências nas escolas e entorno, da principal agência de prevenção das violências no âmbito do poder local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Miriam. Escola e violência. Brasília: UNESCO, 2002.
- _____, Miriam; RUA, Maria das Graças. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.
- _____, Miriam (Org.). Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: Unesco, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005.
- _____, Miriam; CALAF, Priscila Pinto; CUNHA, Anna Lúcia. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, 2009.
- ADORNO, Sérgio. O Gerenciamento Público da Violência Urbana: a justiça em ação. In: PINHEIRO et al. (Orgs.), São Paulo Sem Medo: um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.
- ALVES, Josias Fernandes; OLIVEIRA, César Luís. Reflexões sobre um Novo Modelo de Segurança Pública. Brasília: Federação Nacional dos Policiais Federais, 2012.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sistema Penal Máxima x Cidadania Mínima. Códigos da Violência na Era da Globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ARRETCHE, Marta T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo. v. 14, n. 40, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Consultado em: 03 dezembro, 2013.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos Coisa de Polícia. Passo Fundo/RS: Edições CAPEC, 2003.
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO SOU DA PAZ. Guia Copa Segura. São Paulo, 2013.
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Segurança Cidadã no Brasil: Contribuições ao diálogo setor. CAPRIROLO, Dino; BELIZ, Gustavo; ALVARADO, Nathalie; CAMARANO, Claudete; CORDOVEZ, Carlos; VIEIRA, Haroldo. Rio de Janeiro/RJ, 2011.
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. La Eficacia de Las Políticas Publicas en Seguridad Ciudadana en America Latina y El Caribe: Cómo medirla, cómo mejorarla. Versão preliminar para discusión en la primeira reunion de la Red de Seguridad Ciudadana. Washington/DC, 2012.
- BARATTA, Alessandro. Direitos Humanos: entre a violência estrutural e a violência penal. Porto Alegre, Revista de Ciências Penais, v. 6, n. 2, p. 44-61, abr.-jun. 1993, s/n.
- BARATTA, Alessandro. La política criminal y el Derecho Penal de la Constitución: nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las Ciencias Penales. Revista de La Facultad de Derecho de La Universidad de Granada, n. 2, 1999.
- BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. As limitações da contabilidade oficial de crimes no Brasil: o papel das instituições de pesquisa e estatística. São Paulo em Perspectiva, v.

21, n. 1, p. 7-18, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_01.pdf>. Acesso em 03 dezembro, 2013.

BEATO FILHO, Claudio Chaves. Informação e Desempenho policial. CRISP – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança, Artigos. Belo Horizonte [S.d.]. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/arquivos/artigos_publicacoes/InfoPol.pdf>. Acesso em 01 jun. 2011.

BEATO FILHO, Claudio Chaves. Crime e cidades. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Org.). Justiça e Segurança: o Brasil em transformação (2003/2010). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

BOURDIN, Alain. A questão local. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRASIL/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Descritivo. Pesquisa do Perfil Organizacional das Guardas Municipais (2003/2006). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2007.

BRASIL/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE PESQUISA, ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA. Guia de Ações. Projeto Qualidade de Vida. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

BRASIL/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Vade Mecum Segurança Pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

BRASIL, República Federativa do. Lei n.º 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública e dá outras providências. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2001.

BRASIL, República Federativa do. Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e dá outras providências. Brasília/DF, 24 de outubro de 2007.

BRASIL, República Federativa do. Lei n.º 11.707, de 19 de junho de 2008. Altera a Lei no 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci. Brasília/DF, 19 de junho de 2008.

BRASIL, República Federativa do Brasil de. Decreto n.º 7.413, de 30 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, e dá outras providências. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2010.

BRASIL, República Federativa do. Decreto n.º 7.496, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. Brasília/DF, 8 de junho de 2011.

BRASIL, República Federativa do. Lei n.º 12.681, de 4 de julho de 2012. Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP; altera as Leis nos 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, e o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; e revoga dispositivo da Lei no 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Brasília/DF, 4 de julho de 2012.

BRODEUR, Jean-Paul. Como reconhecer um bom policiamento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

CANO, Ignácio. Registros Criminais da Polícia no Rio de Janeiro: problemas de confiabilidade e validade. In: Fórum de Debates: Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas. IPEA, Rio de Janeiro, 2000.

CARNEIRO, Leandro. Mudança de Guarda: as agendas da segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Ano 4. Edição 7. p.48-70. Agosto/setembro de 2010.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da Internet*. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 2013.

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge, Massachusetts and London: The MIT Press, 1999.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça: Brasília/DF, 2009.

COSTA, Ivone Freire; BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Segurança Pública no Brasil: um campo de desafios*. Salvador/BA: EDUFBA, 2010.

DIAS NETO, Theodomiro. *Segurança Urbana: o modelo da nova prevenção*. São Paulo: RT, 2005.

DIAS NETO, Theodomiro. *Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia. A Experiência Norte-americana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DOWBOR, Ladislau. *A Reprodução Social: propostas para uma gestão descentralizada*. Petrópolis: Vozes, 1998.

DURANTE, Marcelo Ottoni; SANDES, Wilquerson Sandes. Considerações Finais: Diagnóstico e Perspectivas quanto à Trajetória dos GGI's. In: SANDES, Wilquerson Sandes, RODRIGUES, João Bosco, VIEGAS, Eraldo Marques. *Gabinetes de gestão Integrada em segurança pública: coletânea 2003-2009*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Final de Atividades. Termo de Parceria 752962/2010 – Gestão e Disseminação de Dados na Política Nacional de Segurança Pública. São Paulo, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Diretrizes para Plano Político-Pedagógico e Projeto de Sustentabilidade da Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul. *Dos Muitos Lugares a Algum Lugar: Identidades Socioprofissionais Em Perspectiva*. São Paulo/SP, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário. São Paulo/SP, 2013.

FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. *Cadernos Adenauer IX (2008)*, n.º 4. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

FUNG, Archon. *Receitas para Esferas Públicas: Oito Desenhos Institucionais e suas Conseqüências*. In: COELHO, V. S.; NOBRE, M. (orgs.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. 3. ed. São Paulo: Centauro, 1980.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. *Espaço Urbano e Criminalidade: lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GADOTTI, Moacir. *Qualidade na Educação: Uma nova abordagem*. Congresso de Educação Básica, qualidade na Aprendizagem. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726aa2c7daa4389040f.pdf. Acesso em 30 de agosto de 2013.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. São Paulo:

Cortez, 2001.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SPOSITO, Marília Pontes. Iniciativas Públicas de Redução da Violência Escolar no Brasil. In: Cadernos de Pesquisa, n. 115, p. 101-138, março/ 2002.

HASSEMER, Winfried. Segurança Pública no Estado de Direito. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 5, out.-dez., 1997.

HELD, David. Modelos de Democracia. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

INTERNATIONAL CENTRE FOR THE PREVENTION OF CRIME. Urban crime prevention and youth at risk - Compendium of Promising Strategies and Programmes from around the World. Prepared for the 11th United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice, Bangkok, 2005.

INTERNATIONAL CENTRE FOR THE PREVENTION OF CRIME. Crime Prevention and Community Safety. Trends and perspectives. Prepared for the 12th United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice, Nairobi, 2010.

INTERNATIONAL CENTRE FOR THE PREVENTION CRIME. Practical Approaches to Urban Crime Prevention. Proceeding of the Workshop held at the 12th United Nation Congress on Crime Prevention and Criminal Justice. Salvador, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. Políticas Sociais. Acompanhamento e Análise, n.º 7, agosto, 2003.

KAHN, Túlio; ZANETIC, André. O Papel dos Municípios na Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br>>. Acesso em: 29 out. 2005. http://www.ici.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/ItemAcervo383?rev=&filename=R elatorio_Papel_Munic_Seg_Pub.pdf. Acesso em 30 de outubro de 2005.

KERBER, Aline; PAZINATO, Eduardo. MUITAS CABEÇAS MUITAS SENTENÇAS – As Representações de Participantes e Não Participantes dos Projetos Sociais de Canoas/RS. Porto Alegre: Multidéia, 2013a.

KERBER, Aline; PAZINATO, Eduardo. Oportunidade histórica às Guardas Municipais: é pegar ou largar. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/oportunidade-historica-asguardas-municipais-e-pegar-ou-largar>>. Acesso em: 28 de agosto de 2013.

KESSLER, Gabriel (Coord.). Seguridad y Ciudadanía. Nuevos paradigmas y políticas públicas. Buenos Aires: Edhasa, 2009.

LIMA, Renato Sergio de. Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil. São Paulo/SP: Alameda, 2011.

LISOVSKY; Maurício; NUNES, Silvia Balestreri (Org.). Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã. Módulo II. Manual do Instrutor. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2009.

Matriz Curricular para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível

em:<http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/matriz_curricular_2008.pdf>

Acesso em: 28 de agosto de 2013.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Desafios do Desenho Institucional. Revista de Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, v. 38, n. 161, p. 43-79, jul.-dez. 2002.

MARICATO, Ermínia. Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo/SP: Boitempo/Carta Maior, 2013.

MELO, Suana Guarani de. Direitos Humanos na Formação da Polícia Civil. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

MELLO, Kátia Sento Sé. Cidade e Conflito – Guardas Municipais e Camelôs. Niterói: Editora da UFF, 2011.

MESQUITA NETO, Paulo. Ensaio sobre Segurança Cidadã. São Paulo: Quartier Latin; FAPESP, 2011.

Ministério da Justiça. Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais. Disponível em: [<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3F6F0588-07C1-4ABF-B307-9DC46DD0B7F6}&Team=¶ms=itemID={8BD01097-20AA-4A35-A844-52377C9F1BE7};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>](http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={3F6F0588-07C1-4ABF-B307-9DC46DD0B7F6}&Team=¶ms=itemID={8BD01097-20AA-4A35-A844-52377C9F1BE7};&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>). Acesso em: 25 de agosto de 2010.

MIRANDA, Ana; PAES, Vivian; FREIRE, Letícia. A gestão da segurança pública municipal no estado do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Ano 2. Edição 3. p. 30-55. jul/ago de 2008.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Informação, análise criminal e sentimento de (in)segurança: considerações para a construção de políticas públicas de segurança. In: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmila M. Lopes (Orgs). *A Análise Criminal e o Planejamento Operacional*. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008.

NOVAES, Adauto. Políticas do Esquecimento. In: NOVAES, Adauto (org.). *O Esquecimento da Política*. Rio de Janeiro: Agir, 2007.

ORTEGA-RUIZ, Rosario; DEL REY, Rosario. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Tradução de Joaquim Ozório. Brasília: UNESCO, UCB, 2002.

OSÓRIO, Fabio Medina. Direito Administrativo Sancionador. São Paulo/SP: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

PATEMAN, Carole. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PAZINATO, Eduardo. Do Direito à Segurança à Segurança dos Direitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

_____, Eduardo. Guardas Municipais: da proteção do patrimônio à defesa da vida Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/guardas-municipais-da-protecao-do-patrimonio-a-defesa-da-vida>. Acesso em: 28 de agosto de 2013.

_____, Eduardo. Guardas Municipais entre a cruz e a espada. Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/2012/09/guardas-municipais-entre-a-cruz-e-aespada>>. Acesso em: 28 de agosto de 2013.

_____, Eduardo; KERBER, Aline de Oliveira. Dossiê do 1º Censo sobre Ações Municipais de Segurança Pública. Curitiba: Multideia, 2013b.

PEREIRA, Benôni; POLICARPO JÚNIOR, José. A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. vol. 6. n.1. São Paulo. p. 74-89. Fev/mar de 2012.

PINC, Tânia. Treinamento Policial: Treinamento importa? *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Ano 3. Edição 4. p. 36-55. fev/mar de 2009.

PINHEIRO, Juarez; FERNANDES, Magda Fernanda M. Fernandes. Gabinete de Gestão Integrada Municipal: uma alternativa para a segurança pública. In: SANDES, Wilquerson Sandes, RODRIGUES, João Bosco, VIEGAS, Eraldo Marques. *Gabinetes de gestão Integrada em segurança pública: coletânea 2003-2009*. Brasília: Secretaria

Nacional de Segurança Pública, 2009.

PUTNAM, Robert D. Comunidade e Democracia. A experiência da Itália moderna. São Paulo/SP: Editora FGV, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Relatório. Prefeitura de Porto Alegre e a Segurança Urbana: uma forma alternativa de construir soluções para a segurança. Porto Alegre (RS), 2003.

RIBEIRO, Ludmila; CORREA, Roberta de Mello (Org.). Curso de Qualificação para a Guarda Municipal. Volume I. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2009.

RIBEIRO, Ludmila; PATRICIO, Luciane. Indicadores para o monitoramento e avaliação das políticas municipais de segurança pública: uma reflexão a partir de um estudo de caso. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Ano 2. Edição 3. p. 6-29. jul/ago de 2008.

RIBEIRO, Ludmila. Guia prático para constituição e funcionamento de Gabinete de gestão integrada municipal. Ludmila Ribeiro, Vanessa de Amorin Cortes. - Rio de Janeiro: Viva Rio, 2009.

ROCHA, Alexandre. Polícia, Violência e Cidadania: O desafio de se construir uma polícia cidadã. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. vol. 7. n. 1. São Paulo. p. 84-101. Fev/mar de 2013.

ROLIM, Marcos. 10 razões pelas quais pensar a segurança a partir de BOs é um erro elementar. 2005. Disponível em: <<http://www.rolim.com.br/2002/modules.php?name=News&file=article&sid=447>>. Acesso em 03 dezembro, 2013.

SANDES, Wilquerson Sandes; RODRIGUES, João Bosco; VIEGAS, Eraldo Marques. Gabinetes de gestão Integrada em segurança pública: coletânea 2003-2009. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2009.

SAPORI, Luís Flávio. Segurança Pública no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório de Atividades. Implantação do Sistema Único de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Brasília/DF, 2007.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Vade Mecum Segurança Pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. I Plano Nacional de Segurança Pública (I PNSP). Disponível em: http://www.dhnet.org.br/3exec/novapolicia/plano_segpub.ht#intro, acessado em 28 de novembro de 2013.

SENTO-SÉ, João Trajano (Org.). Prevenção da Violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Ronaldo Teixeira. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). In: OLIVEIRA, Fátima Bayma et al. Desafios da Gestão Pública de Segurança. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

SOARES, José Arlindo; CACCIA-BAVA, Sílvio (org.). Os Desafios da gestão municipal democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. In: Estudos Avançados 21, 2007, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a06v2161.pdf>, acessado em 28 de novembro de

2013.

_____, Luiz Eduardo. Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública: Gênese; Implantação; Desdobramentos. In: SANDES, Wilquerson Sandes, RODRIGUES, João Bosco, VIEGAS, Eraldo Marques. Gabinetes de gestão Integrada em segurança pública: coletânea 2003-2009. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2009.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David. Policiamento Comunitário. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SLAKMON, Catherine; MACHADO, Máira Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (org.). Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v.27, n.1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

_____, José Vicente; TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Maurício (Orgs.). Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011.

VARGAS, Joana; JUNIOR, Almir. As Guardas Municipais no Brasil: Um modelo de análise. Disponível

em:<<http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas7Art4.pdf>>. Acesso em: 28 de agosto de 2013.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2013. Homicídios e Juventude no Brasil.

Em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>.

Acesso em: 26 de agosto de 2013.

WARAT, Luis Alberto. Introdução Geral ao Direito. A Epistemologia Jurídica da Modernidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

ZAVERUCHA, Jorge; ROSÁRIO, Maria do; BARROS, Negreiros. Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife/PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.